

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº 044/2021

Protocolo nº 2021005832

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **SANEPUMPS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.649.449/0001-71**, mediante inexigibilidade de licitação nº 044/2021, conforme disposto no artigo 2, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que as ações e serviços públicos de tratamento de água e coleta de esgoto são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à saúde e à vida da população catalana;

Considerando a urgência em obter o objeto especificado no Termo de Referência, para a continuidade do serviço público, assim como para impedir eventuais danos à saúde da população;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretarão em violações aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a exclusividade no fornecimento dos bens que serão adquiridos;

Considerando à extrema necessidade de manter-se em funcionamento todo o sistema de tratamento de água e de dar uma resposta mais ágil e eficiente a toda população, torna-se imprescindível tal compra até que se realize o processo licitatório para aquisição do bem;

Considerando o que dispõe no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, que prevê a hipótese de “para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo,

Página | 1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”;

Considerando, finalmente, a Instrução Normativa nº 010/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 09 de dezembro de 2015, especificamente o disposto em seu artigo 3º, parágrafo único.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a exclusividade na aquisição do objeto e a Emergência Administrativa, com base nas quais, se torna inexigível a licitação para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de bomba do tipo anfíbia HAR-450/360-4 a ser utilizada na elevatória samambaia, atendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 268.880,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)**, através da empresa **SANEPUMPS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.649.449/0001-71**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 17 de março de 2021.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE